



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE A TP 2808.01/2020.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020 (26/10/2020), às 09:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes e das propostas de preços das empresas 01. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; **02. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA** – Inscrita no CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; **03. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 20.150.507/0001-39; **04. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIREL** – Inscrita no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; **05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **06. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; **07. CONSTRUTORA EXITO EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; **08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**– Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; **09. G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **10. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42; **11. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** – Inscrita no CNPJ Nº 10.206.387/0001-90-60; **12. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **13. F MARCIO DE ARAUJO - ME** – Inscrita no CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; **14. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.621/0001-76; **15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; **16. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; **17. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.343.303/0001-60; **18. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 06.974.509/0001-11; **19. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – Inscrita no CNPJ Nº 20.873.027/0001-04; **20. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2808.01/2020**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA, DISTRITO DE TOME E RUA VICENTE ROSA, DISTRITO DE LAGONHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **2808.01/2020**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram declaradas **DECLASSIFICADAS** as seguintes empresas: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - por não atender ao item 5.2.5 do edital – não apresentou composição do BDI junto a proposta; **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – por não atender ao item 5.2.10 do edital Não apresentou prazo de validade da proposta e não atendeu ao item 5.2.10 – não apresentou declaração

José Eucimar de Lima  
Presidente da Comissão de  
Licitação de Licitação  
L.P.F. 752.023.062-53  
QUIXERÉ-CE



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços; **F MARCIO DE ARAUJO – ME** - por não atender ao item ao item 5.2.5 do edital – não apresentou cronograma físico financeiro na proposta de preços e **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - por não atender ao item 5.2.2 – apresentou proposta sem a assinatura do representante legal da empresa. Sendo as demais empresas participantes declaradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital, sendo elas: **01. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 02. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA; 03. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA; 04. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 05. CONSTRUTORA EXITO EIRELI, 06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 07. G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; 08. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME; 09. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME; 10. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 11. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME; 12. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 13. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA; 14. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 15. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; 16. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.** Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** - valor global de R\$ 697.775,01 (seiscentos e noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e um centavo); **S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA** - valor global de R\$ 699.490,58 (seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos); **CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA** - valor global de R\$ 693.939,44 (seiscentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** - valor global de R\$ 701.631,53 (setecentos e um mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos); **CONSTRUTORA EXITO EIRELI** - valor global de R\$ 702.003,21 (setecentos e dois mil e três reais e vinte e um centavos); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** - valor global de R\$ 706.517,36 (setecentos e seis mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos); **G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** - valor global de R\$ 697.859,93 (seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos); **C V TOMÉ SERVIÇOS-ME LTDA** - valor global de R\$ 699.896,68 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); **P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** - valor global de R\$ 699.583,15 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos); **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** – valor global de R\$ 702.952,06 (setecentos e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos); **DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME** – valor global de R\$ 706.649,13 (setecentos e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos); **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – valor global de R\$ 706.915,88 (setecentos e seis mil e novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA** – valor global de R\$ 699.573,86 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos); **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - valor global de R\$ 702.972,21 (setecentos e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e um

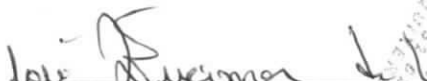
*Ass: [assinatura]*  
Presidente da Comissão  
Examinadora de Licitação  
S.P.F. 752.023.803/00  
QUIXERÉ - CE




**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



centavos); **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA** – valor global de R\$ 695.541,95 (seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e **MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** - valor global de R\$ 701.716,75 (setecentos e um mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Assim a vencedora foi a empresa **CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos licitantes participantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 26 de outubro de 2020.

  
**Jose Eucimar de Lima**  
Presidente da CPL

  
**Tiago Maia Pires**  
Membro da CPL

  
**Selma de Sousa Lima**  
Membro da CPL